

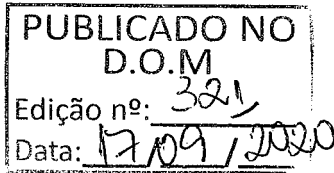


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.203

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.



**“REVOGA A PORTARIA Nº 1.808, DE 19 DE JUNHO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.403/19 APENSADO AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.372/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a manifestação expedida pelo servidor público **CAIO SOUZA YONAMINE – RE 16.881**, onde informa que prestará serviços na sede da Secretaria Municipal de Saúde no horário das 07h00 às 16h00; e

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acostada as fls. 17, onde ratifica a comunicação do servidor e solicita o cancelamento da redução de jornada de trabalho, concedida por meio da Portaria nº 1.808/19.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 1.808, de 19 de junho de 2019, que trata da concessão de redução de jornada de trabalho ao servidor **CAIO SOUZA YONAMINE – RE 16.881**, portador da Cédula de Identidade R.G. 48.919.260, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.808/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA GOELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo